Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Resolução nº 032/05

Ementa: "Revoga as Resoluções nº 002 de 30 de janeiro de 2005, 003 de 17 de fevereiro de 2005 e 006 de 02 de março de 2005 e dá outras providências".

Considerando o princípio da autotutela insculpido nas súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA Municipal de Conceição de Macabu faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam revogadas as Resoluções nº 002 de 30 de janeiro de 2005, 003 de 17 de fevereiro de 2005 e 006 de 02 de março de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de junho de 2005.

REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

LUCIANO PEÇANHA NUNES
VICE-PRESIDENTE

LUIS CARLOS DA SILVA FERNANDES
1º. SECRETÁRIO

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Conceição de M

Resolução nº 046/2005.

Ementa: Prorro
031/005, que
elaboração de
do Município
da Câmara.

Art. 1º - Fica prorrogado por 120 (cento e
Resolução 031/2005 que designa Comissão Especi
revisão a Lei Orgânica do Município e Regimento Inter

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na da
disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de j

Reginaldo Rangel
Presidente

P. M. C. M.
Processo N.º 6297/05
Rubrica Fls. 2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores
Municipais de Conceição de Macabu
CGC. 36.576.106/0001-85

Ofício nº 47/2005

Conceição de Macabu, 30 de junho de 2005.

Prefeitura Municipal de Conc. de
PROTOCOLO GERAL
Nº 6297/05
Em 30/06/05
Ass.

Sr. Prefeito:

Vimos através desse, solicitar de V.Exª, que seja encaminhada ao setor responsável, para a publicação no Diário Oficial deste Município, a Convocação de nossa Assembléia Geral Ordinária, para Prestação de Contas do Exercício de 2004.

Sem mais para o momento agradecemos, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Maria de Fátima da Costa Salgado
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência
Municipais de Conceiç
CGC. 36.576.

CONVOCAÇÃO

A PRES
PREVID
SERVID
CEIÇÃ
No uso
Art. 79

Os Servidores Estatutários
Macabu,. para a Assembléia Geral Ordinária, a se rea
às 19 horas, na sede do IPASCON, à Rua Ribeiro
seguinte ordem do dia:

*Prestação de Contas do Exercí

Gabinete da Presidê